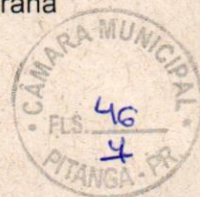




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias e de adiantamento no Município.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor (fl. 43).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa instituir o regime de concessão de diária e de adiantamento de numerário, para indenização das despesas de viagem para o Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos do Município de Pitanga.

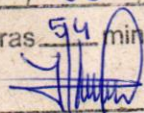
Justifica o Poder Executivo que o presente projeto de lei necessita de atualização para normatizar e estabelecer critérios objetivos acerca da concessão de diárias de viagem, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

A modificação referente aos adiantamentos recebidos pelos servidores visa a inclusão dos motoristas de ambulâncias, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos.

Sendo assim, concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	684 / 2022
Data	19 / 08 / 22
às	09 horas 54 minutos.
	
Servidor	

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator